**ATA CADES – PINHEIROS – REUNIÃO ORDINÁRIA – 19 DE JULHO DE 2022**

Ao 19º dia do mês de julho de 2022, reuniram-se na sede da Subprefeitura de Pinheiros, Avenida das Nações Unidas, 7.123, os membros titulares convocados e suplentes convidados para a quinta reunião ordinária do CADES Pinheiros, sob a presidência do Coordenador Adjunto Flávio Augusto Werner Scavasin. Participaram, conforme lista de presença, os **Conselheiros Titulares da Sociedade Civil:** Ana Maria Wilheim (“on-line”), Flávio Augusto W. Scavasin, Isaura Maria Ribeiro S. Leite, Juliana de Freitas Leal, Diego Ramos Lahoz, Glaucia Maria M. Santelli, Bárbara Pereira Barroso (“on-line”) e Ester Silva Loewenstein; **Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil:** Ingrid Person Galo, Celina Cambraia F. Sardão, Marina Amadeu B. Bragante (“on-line”) e Helena Napoleon Degreas; **Subprefeitura de Pinheiros:** Norival Nunes Rodrigues Junior; **Secretaria Municipal de Trânsito:** João Lindolfo Filho e Renato Terlone Quinalia (“on-line”); **Visitantes:** Tamires G. Sobral e Fernando Sancovsky (empresa Jacarandá Capital); **Ausência Justificada:** Tadeu Lara Baltar da Rocha (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL); **ASSUNTOS TRATADOS:** 1 – Andamento dos assuntos da reunião anterior; 2 – Sugestão de criação de Grupos de Trabalhos; 3 – Contribuições para a regulamentação da Lei 16.212/15 (Lei da Gestão de Praças); 4 – Rodada entre os conselheiros para temas não abordados anteriormente; 5 – Sugestão de temas para inclusão na pauta da reunião de 16/08/2022; **DESTAQUES:** 1 - quanto a visita às praças André Pucca e Camile Chamoun com a conselheira Celina Cambraia F. Sardão, prometida em reunião anterior pelo novo coordenador da CPO, a mesma ainda não ocorreu e quanto à proposta “Pedestrovia” - também apresentada na reunião de junho - a mesma encontra-se em análise na CET, mas recomenda-se igualmente envolver o setor de calçadas da prefeitura; 2 - diante de solicitação de conselheira do CADES Pinheiros a 32 subprefeituras para obter a lista de nomes de praças cooperadas e não cooperadas da cidade, bem como a sua metragem e eventual geolocalização, foi relatado que metade das subprefeituras ainda não respondeu, incluindo a subprefeitura de Pinheiros; 3 - também não foi respondida pela CPO da prefeitura as questões relacionadas à Praça Comendador Manuel de Mello Pimenta (Rainha da Paz) quanto aos procedimentos de jogar sobre as composteiras comunitárias restos de podas, necessidade de cobrir as falhas do gramado, solução com relação às palmeiras Tucum - dado o perigo dos seus espinhos - reforço ou substituição de aro de tabela de basquete recém instalado e espaçamento excessivo de ripas de madeira de bancos igualmente instalados recentemente, que podem provocar acidentes especialmente em crianças; 4 - foram debatidos os graves problemas relatados por quase todos os conselheiros quanto aos exagerados ruídos urbanos, que teriam sido ampliados na pandemia. Destacou-se como principais fontes dessas reclamações a verticalização dos bairros, com obras civis e caminhões em horários noturnos ou mesmo em locais proibidos, motos com escapamentos abertos em violação ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), além de músicas em volume acima do permitido pela lei, abordando-se aspectos de legislação, fiscalização e tecnologia, recomendando-se, finalmente, que um documento sobre o assunto seja elaborado e encaminhado ao Ministério Pùblico; 5 - Diante do recebimento de uma carta/reclamação do Coletivo dos Moradores da rua Francisco Isoldi, com problemas sérios de ruídos descritos no item anterior e diante dos demais casos expostos acima, o Sr. Norival Nunes Rodrigues Junior, na qualidade de interlocutor pela Subprefeitura, se colocou à disposição para receber essas demandas e inseri-las no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da prefeitura, visando agilizá-las internamente, em iniciativa elogiada pelos presentes; 6 - também consultado, o interlocutor informou que para saber dos gastos da prefeitura há o site da transparência ( <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/> ); 7 - no tocante à consulta deliberada em reunião anterior sobre o Decreto 61.170/22, que transferiu o “Programa Adote Uma Praça” e discutir o papel das Subprefeituras, dada a necessidade de avaliação de responsabilidades, considerou-se mais apropriado aprofundar o debate e eventuais encaminhamentos sobre o assunto no âmbito de Grupo de Trabalho que deverá ser criado pelo CADES Pinheiros; **DELIBERAÇÕES:** 1 - as propostas de 2022 eleitas para Pinheiros no âmbito do “Orçamento Cidadão”, votadas pela população no Portal “Participe Mais”, serão encaminhadas às Secretarias vinculadas ao assunto e ao Conselho Participativo Municipal, também com acompanhamento paralelo do CADES Pinheiros. Assim, a começar pela proposta mais votada, que trata da “destinação de 1% do orçamento para as áreas verdes” e que deverá ter uma ação mais política por toda a cidade, as demais serão assim encaminhadas: a) “realização de um levantamento sobre o patrimônio cultural e histórico do bairro” à Secretaria Municipal de Cultura; b) “implantar um Centro de Referência Especializado para pessoas em situação de rua” à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania por meio do programa PopRua; c) “criação de uma UBS no Largo da Batata” à Secretaria Municipal de Saúde e d) “implantação de uma coleta seletiva na região” à AMLURB, ligada à Secretaria das Subprefeitura; 2 - criou-se o Grupo de Trabalho GT PERMEABILIDADE DO SOLO, que será submetido ao que determinam os artigos 34 a 36 do Regimento Interno do CADES Pinheiros, já tendo como integrantes iniciais os conselheiros Celina Cambraia F. Sardão, Ester Silva Loewenstein, Flávio Augusto W. Scavasin, Glaucia Maria M. Santelli e Helena Napoleon Degreas; 3 - outros GTs serão criados em próximas reuniões, abarcando temas como as áreas verdes, educação ambiental, gestão participativa e ruídos urbanos, dentre outros, cujos nomes serão então definidos; 4 - deliberou-se consignar em ata nova moção de repúdio pela ausência do poder público, somente representado na presente reunião pelo interlocutor da subprefeitura e pelos representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, tratando-se da quarta ausência do subprefeito em cinco reuniões havidas; 5 - observando-se que a regulamentação da Lei 16.212/15 não poderá extrapolar o seu conteúdo, após debates iniciais elegeu-se esse tema como o principal - eventualmente único - da próxima reunião.

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Norival Nunes Rodrigues Junior

CONSELHEIROS TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL

Ana Maria Wilheim

Flávio Augusto W. Scavasin

Isaura Maria Ribeiro S. Leite

Juliana de Freitas Leal

Diego Ramos Lahoz

Glaucia Maria M. Santelli

Bárbara Pereira Barroso

Ester Silva Loewenstein

CONSELHEIROS SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL

Ingrid Person Galo

Celina Cambraia F. Sardão

Marina Amadeu B. Bragante

Helena Napoleon Degreas

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

João Lindolfo Filho

Renato Terlone Quinalia